

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Retificação

No Edital FEUSP nº 16/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, Seção I, p. 222,

Onde se lê:

“I – memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. A documentação comprobatória, em uma única via, deverá estar acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.”

Leia-se: “I – Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital. A documentação comprobatória, tais como obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.”